



Governo Regional
dos Açores

Transportes especializados Pré – Escolar e 1º ciclo 2020/2021



EBS das Velas

Informa-se toda a comunidade escolar que os horários de transportes coletivos especializados para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, a partir de 15 de setembro de 2020, são os seguintes:

Lote 1	Transportador	Manhã	Tarde
Queimada/Ribeira do Nabo/Urzelina	António Henrique Soares Ramos	Saída da Queimada	Saída das Velas
		8h30	16h15

Lote 2	Transportador	Manhã	Tarde
Ribeira do Nabo/Urzelina	Jorge Manuel Cândido Silveira	Saída Ribeira do Nabo	Saída das Velas
		8h30	16h15

Lote 3	Transportador	Manhã	Tarde
Manadas/Terreiros/EB1/JI da Urzelina/EB1/JI das Velas/ EBS das Velas	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda.	Saída das Manadas	Saída das Velas 16h15
		8h15	
		Saída da Urzelina	8h25

Lote 4	Transportador	Manhã	Tarde
Fajã do Ouvidor/Norte Grande/Stº António/Beira/EBS das Velas/EB1/JI das Velas	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda.	Saída da Fajã do Ouvidor	Saída das Velas 16h15
		8h 00	
		Saída do Norte Grande	8h10

Lote 5	Transportador	Manhã	Tarde
Rosais/EB1/JI das Velas/EBS das Velas	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda.	Saída da Ponta de Rosais	Saída das Velas
		8.h15	16h15

Lote 6	Transportador	Manhã	Tarde
Ribeira d'Areia/Norte Grande	Paulo Alexandre Amarante Silva	Saída da Ribeira d'Areia	Saída das Velas
		7h15	17h40

Lote 7	Transportador	Manhã	Tarde
Beira/EBS das Velas	Hotel São Jorge Garden	Saída da Beira	Saída das Velas
		8h20	16h15



Governo Regional
dos Açores

Transportes especializados Pré – Escolar e 1º ciclo 2020/2021



EBS das Velas

Lote 8	Transportador	Manhã	Tarde
Carregadouro/Santo Amaro/EBS das Velas/EB1/JI das Velas	Rumo à Natureza, Unipessoal, Lda.	Saída do Carregadouro	Saída das Velas
		8h20	16h15

Lote 9	Transportador	Manhã	Tarde
Santo Amaro/EBS das Velas	Agência de Viagens Oceano	Saída de Santo Amaro	Saída das Velas
		8h30	16h15

Lote 10	Transportador	Manhã	Tarde
Fajã do Ouvidor/Norte Grande	Paula Cristina Bettencourt Pereira	Saída da Fajã do Ouvidor	Saída das Velas
		7h15	17h30

Os horários praticados poderão ser alterados e acordados entre os encarregados de educação e as transportadoras após o 1º dia de aulas.

De acordo com o nº 1 do artigo 133º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, o Regime de transporte escolar funciona exclusivamente durante os períodos letivos, beneficiando de uma viagem diária de ida e volta entre o local de residência ou ponto onde toma o transporte e o estabelecimento escolar que frequenta.

Velas, 11 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

(Isabel Maria Bastos dos Santos Marques)